



**JUSTIFICATIVA À RECURSOS ADMINISTRATIVOS – HARDEZ ENGENHARIA
E LOCAÇÕES EIRELI**

1. GENERALIDADES

O presente relatório tem como objetivo responder os Recursos Administrativos emitidos pela empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI no CNPJ N° 21.508.113/0001-72 representada pelo neste ato por RICARDO J. DA S. ROSA-MF em relação a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araripe em relação ao Edital de Tomada de Preços n° 06.02/2021-CP com objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE**, contra a decisão que deferiu a habilitação das Empresas TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS e MS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI.

2. MOTIVAÇÃO DO RECURSO

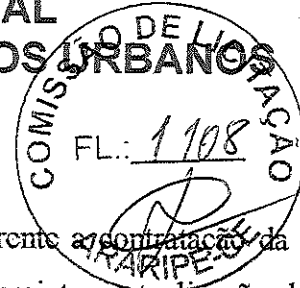
MS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI

No corpo do Recurso Administrativo, entregue em 02/09/2021, a empresa expressa no item que se refere a razões do recurso, sua insatisfação ao resultado de habilitação das Empresas TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS e MS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI no processo licitatório, com justificativa que a Empresa MS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI não apresentou o item exigido na alínea c, do item 4.2.3.4.2. qual seja:

“A parcela de maior relevância e valor significativo citada no item anterior correspondente aos serviços de:

c) Execução de serviços de fornecimento e implantação de sistemas de tele gestão para controle, comando e supervisão a distância de unidades de iluminação pública, contemplando no mínimo 1.000 (hum mil) unidades”.

A Empresa MS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI



apresentou no seu acervo através da CAT 246538/2021 referente a contratação da empresa para serviços de engenharia na área de iluminação pública, projeto e atualização de LED's para eficiência do município de Barreira/CE, atende exigências de qualificação técnica exigidas no edital da licitação.

Como também apresentou no acervo através da CAT 221043/2020 referente a contratação da empresa para serviços de engenharia na manutenção corretiva, da reforma, da eficiência e ampliação do sistema de iluminação pública (IP) do município de Cruz/CE, que também atende as exigências de qualificação técnica exigidas no edital da licitação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise do Recurso Administrativo e solicitação de reformulação da decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araripe em inabilitar a empresa MS ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.045.869/0001-95, do Edital de Tomada de Preços Nº 06.02/2021 – CP com objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE**, julga-se improcedente e sem fundamentação para alteração da decisão anterior.



Luiz Bezerra Maia
Engenheiro Eletricista – CREA 0607556374